O art. 165, § 6º, da Constituição Federal, dispõe que o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes dos benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, que resultam em renúncias de receitas. Essa exigência constitucional expressa a aplicação do princípio da transparência orçamentária a esses benefícios, por ocasião da elaboração do orçamento anual.

Em 2017, as renúncias de receitas atingiram o montante projetado de R$ 354,7 bilhões (5,4% do PIB), assim classificados: R$ 270,4 bilhões de benefícios tributários e R$ 84,3 bilhões de benefícios financeiros e creditícios.

Evolução dos benefícios tributários, financeiros e creditícios em % do PIB

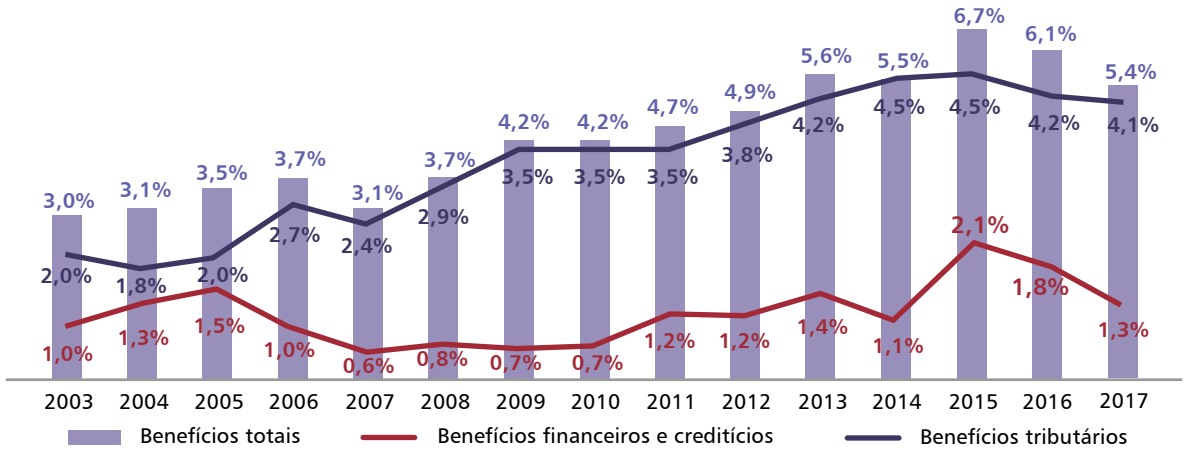

Fonte: MF/Sefel e MF/RFB

Com relação à regionalização das renúncias de receitas federais em 2017, a distribuição seguiu o mesmo padrão de anos anteriores, com maior participação da Região Sudeste, que ficou com 48,7% do total das renúncias, enquanto a Região Centro-Oeste teve a menor participação no total dos benefícios, no percentual de 11,2%.

Benefícios Tributários

No período de 2010 a 2017, os gastos tributários em percentual do PIB tiveram um crescimento de 14%, enquanto que, em percentual da arrecadação tributária, houve um crescimento de 18% nesse período. Em 2017, o volume de gastos tributários representou 20,7% da arrecadação total, o que se considera um patamar preocupante no atual contexto de crise das finanças públicas federais, com recorrentes e elevados déficits fiscais desde 2014. Assim, destaca-se que esse montante significativo de renúncias de receitas tributárias impacta a capacidade financeira do Estado para financiar as políticas públicas inseridas no orçamento da União.

A tabela a seguir apresenta os maiores gastos tributários com base nos valores projetados para 2017. Destaca-se o Simples Nacional, cujo montante alcançou cerca de 27,9% do total.

Ranking gastos tributários – 2017

Valores em R$ milhões

CLASSIFICAÇÃO	GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)
1	Simples Nacional	75.567	27,95%
2	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	28.039	10,37%
3	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	23.840	8,82%
4	Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	21.630	8,00%
5	Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	21.203	7,84%
6	Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	17.537	6,49%

CLASSIFICAÇÃO	GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)
7	Desoneração da Folha de Salários	13.336	4,93%
8	Benefícios do Trabalhador	10.975	4,06%
9	Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	9.296	3,44%
10	Desenvolvimento Regional	6.925	2,56%
11	Outros (54 gastos tributários com valores menores do que R$ 7 bilhões)	42.050	15,54%
Total		**270.399**	**100%**

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme Nota Audit/Diaex nº 37, de 29/3/2018

Benefícios Financeiros e Creditícios

Os benefícios financeiros e creditícios são decorrentes de operações de crédito realizadas por instituições financeiras com recursos próprios ou do Tesouro, com taxas e prazos mais favoráveis do que os praticados pelo mercado, e que são direcionados para setores específicos com o intuito de incentivar seu desenvolvimento. As despesas decorrem das diferenças de taxas entre estas operações e as praticadas pelo mercado e seguem metodologia própria.

No exercício de 2017, os benefícios financeiros e creditícios da União alcançaram o valor de R$ 84,3 bilhões e tiveram uma redução de 26,9% em relação a 2016, em decorrência tanto da redução do custo de oportunidade do Tesouro Nacional, relacionado ao recuo na taxa básica de juros quanto da redução de benefícios concedidos.

Evolução dos benefícios financeiros e creditícios

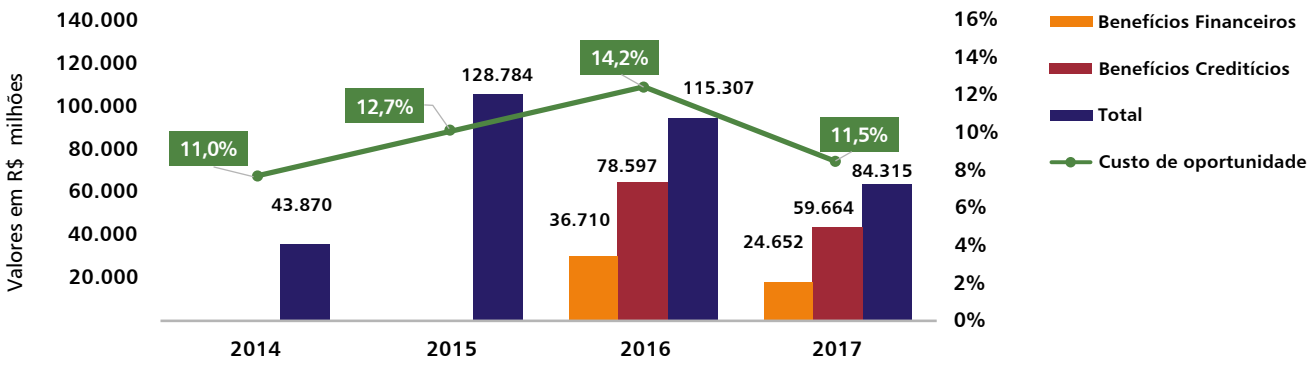

Fonte: Sefel-MF

Nota: nos exercícios de 2014 e 2015, o Ministério da Fazenda não apresentou os valores dos benefícios financeiros e creditícios separadamente, por essa razão o gráfico demonstra apenas o valor consolidado.

Em 2017, foram beneficiados mais de 30 fundos ou programas. A tabela a seguir apresenta os oito fundos ou programas que foram beneficiados com os maiores valores, totalizando mais de 85% do total. O segmento produtivo foi responsável pela metade destes programas, com destaque para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), beneficiário de 27,96%, considerando o Programa de Sustentação do Investimento (PSI), administrado pelo BNDES, e os empréstimos da União ao banco.

Principais Fundos e Programas Beneficiados

Valores em R$ milhões

FUNDOS/PROGRAMAS	BENEFÍCIOS	PERCENTUAL		SEGMENTO
		INDIVIDUAL	ACUMULADO	
Empréstimos da União ao BNDES	15.662	18,58%	18,58%	Produtivo
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	15.053	17,85%	36,43%	Social
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	13.397	15,89%	52,32%	Produtivo
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	7.908	9,38%	61,70%	Produtivo
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies	7.583	8,99%	70,69%	Social
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	4.933	5,85%	76,54%	Produtivo
Pronaf - Equalização	4.089	4,85%	81,39%	Agropecuário
Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV	3.618	4,29%	85,68%	Social

Fonte: Sefel-MF